

CARTILHA SEGURANÇA RURAL



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO



INTRODUÇÃO

Caro produtor rural,

A vida no campo sempre foi sinônimo de segurança e tranquilidade. No entanto, a insegurança que quase só batia na porta de quem morava na cidade, agora também chegou na zona rural.

Hoje, inúmeros cuidados também são necessários por parte dos produtores rurais. Isso faz com que o assunto seja debatido com frequência. Tão importante quanto produzir bem é cuidar da segurança da propriedade, dos seus colaboradores e da sua família.

A Polícia Militar do Paraná (PMPR) realizou estudos sobre a problemática da criminalidade no ambiente rural, ouviu muitos produtores, moradores, sindicatos rurais e o Sistema FAEP/SENAR-PR, além de visitar e analisar algumas propriedades rurais no interior do Paraná que foram vítimas de furtos, roubos e outros ilícitos.

O projeto Patrulha Rural Comunitária, Versão 4.0, desenvolvido pela Polícia Militar do Paraná se baseia em estudos e dados estatísticos sobre a criminalidade no ambiente rural, e busca restabelecer a segurança e a tranquilidade no campo.

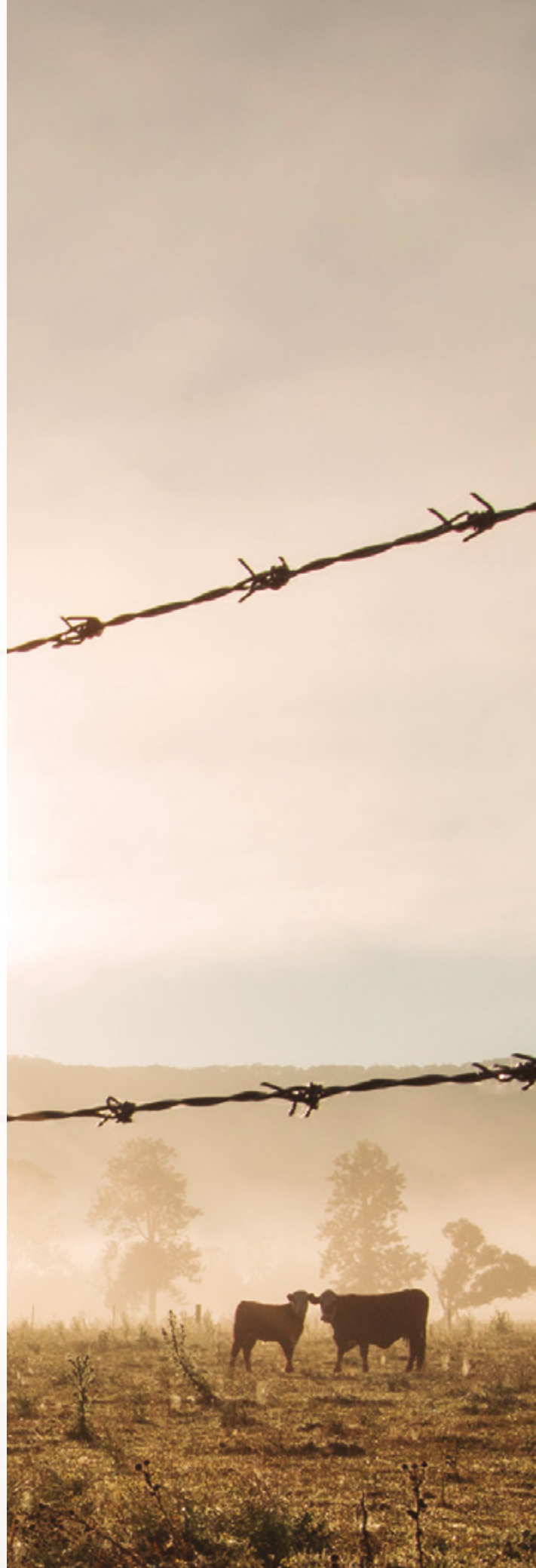
O resultado disso é apresentado nesta cartilha como orientação para adequação do espaço rural paranaense, com vistas a melhores índices de segurança desses locais.

Cabe ressaltar que não são apenas mudanças estruturais que são importantes, mas, principalmente, uma mudança de comportamento. É preciso criar uma cultura de prevenção, baseada em medidas simples e de baixo custo na maioria dos casos. Assim teremos melhores índices de segurança e paz neste setor fundamental para a sociedade: o meio rural.

É importante lembrar que as medidas apontadas nesta cartilha não devem ser únicas, mas sim compor um conjunto de medidas necessárias para o desenvolvimento de um comportamento comunitário proativo. A partir do momento em que toda a comunidade participa nas soluções dos problemas de segurança, as ações da polícia passam a ser complementares. Assim teremos a paz e a tranquilidade que todos almejamos.

Por isso, vale sempre lembrar:

QUEM NÃO PREVINE O CRIME COLABORA COM ELE!





1 - Sugestões para melhorias preventivas à segurança no ambiente rural

Uma forma muito eficiente de se evitar o delito é por meio de alterações nas estruturas físicas e naturais das áreas rurais para tornar os espaços humanos mais seguros. Baseia-se em três estratégias básicas:



Reforço territorial

- A comunidade rural deve considerar o espaço no entorno de sua propriedade como território seu, colaborando na sua manutenção e cobrando as medidas cabíveis dos órgãos competentes (estradas com pavimentação segura, substituição de lâmpadas queimadas, recolhimento do lixo, sinalização das estradas, entre outras).

- Delinquentes preferem atuar em lugares com aspecto de abandono.



● **Vigilância natural**

- Quanto maior a visibilidade do local, maior a segurança.
- Locais com visibilidade obstruída por cercas vivas, paredões verdes, muros opacos, falta de iluminação, entre outros, facilitam a ação do delinquente.

● **Controle de acesso**

- Controlar corretamente a entrada e saída de colaboradores e visitantes é também uma das formas mais eficientes de se promover a segurança nas propriedades rurais.
- É importante manter o menor número possível de acessos à sua propriedade.
- O ideal é ter uma única porteira, isso torna a vigilância mais eficiente.
- Sugere-se ter uma casa como meio de comunicação nas proximidades da porteira, onde se possa ter boa visibilidade e rápido contato com a administração ou com o proprietário.

2 - Vizinhança rural solidária - na participação de todos, a segurança de cada um!

- Conhecer e manter sempre contato com os vizinhos de confiança.
- Informar a PM e vizinhos sobre suspeitos e invasores.
- Formar rede de contatos (telefone, rádio, internet, canal de comunicação instantânea, grupo de segurança rural comunitária).
- Denunciar, por meio do telefone 181, o tráfico de drogas e armas, tentando prestar o máximo de informações sobre os suspeitos.
- Realizar reuniões periódicas.
- Divulgar dicas de autoproteção.
- Utilize estratégia de segurança e sistema de alarme integrado (sinal de luz, buzinas, acionamento do alarme do carro, etc.).
- Incentivo à criação e participação de Conselhos Comunitários de Segurança Rural.



3 - Iluminação

- Deve haver boa visibilidade de dentro da propriedade para fora e vice-versa, pois a visibilidade reduzida favorece o bandido.
- A iluminação deve permitir o máximo de visibilidade, de preferência sem a necessidade de se ir ao local observado.
- Sugere-se instalar iluminação com sensor de presença por todo o quintal e redondezas.
- O paisagismo não deve encobrir a visão durante o dia ou à noite, nem produzir sombras que permitam servir de esconderijo.
- Alguns sistemas de iluminação, sujeitos ao vandalismo, devem estar protegidos com grades, telas metálicas e/ou sensores de presença, de forma a evitar depredações (as quais têm o propósito de escurecer o ambiente, para propiciar a ação criminosa).
- Instale iluminação de emergência para casos de falta ou queda de energia.
- Aconselha-se a manter uma luz interna da residência acesa e, quando não houver ninguém na casa, sugere-se o uso de um *timer* que acenda e apague as luzes em horários alternados
- Deve-se tomar o cuidado para não se deixar lâmpadas acesas durante o dia.
- Lembre-se: é fundamental a manutenção de toda a parte elétrica da propriedade, a fim de evitar falhas e acidentes.



4 - Casa

- Tanto a casa do proprietário quanto a do administrador devem possuir a melhor visibilidade e, de preferência, serem edificadas em um local elevado.
- Construa um cercado, que pode ser uma grade, em torno da residência onde você costuma ficar na propriedade.
- As grades devem ter altura suficiente para impedir ou dificultar a entrada de invasores ou pessoas não autorizadas.
- O cercado não deve ser construído muito próximo à casa.
- É necessário manter-se um espaço interno que obrigue um possível invasor a se expor, caso queira ultrapassar este limite e chegar à sua residência.
- A área cercada em torno de sua residência deve ter apenas uma entrada.
- Se possível, possuir sistema de alarme e/ou circuito fechado de TV.
- Manter um celular extra em casa para emergências.

5 - Paisagismo seguro na propriedade rural

• Aconselha-se o proprietário rural a planejar o paisagismo da sua propriedade em torno da casa/habitação e das outras construções onde haja circulação de pessoas, de forma a oferecer mais segurança para todos.

• Evite árvores e arbustos muito próximo à casa, pois podem ser usados como esconderijos ou servir de apoio para o invasor subir no telhado.

Levar em conta a espécie escolhida:

- Galhos abaixo de dois metros devem ser podados com o intuito de preservar a visão.
- Os arbustos devem ter altura máxima de um metro.
- Manter iluminação noturna nos pontos próximos da casa ou locais de circulação de pessoas.



6 - A estrutura de uma propriedade rural segundo a arquitetura contra o crime

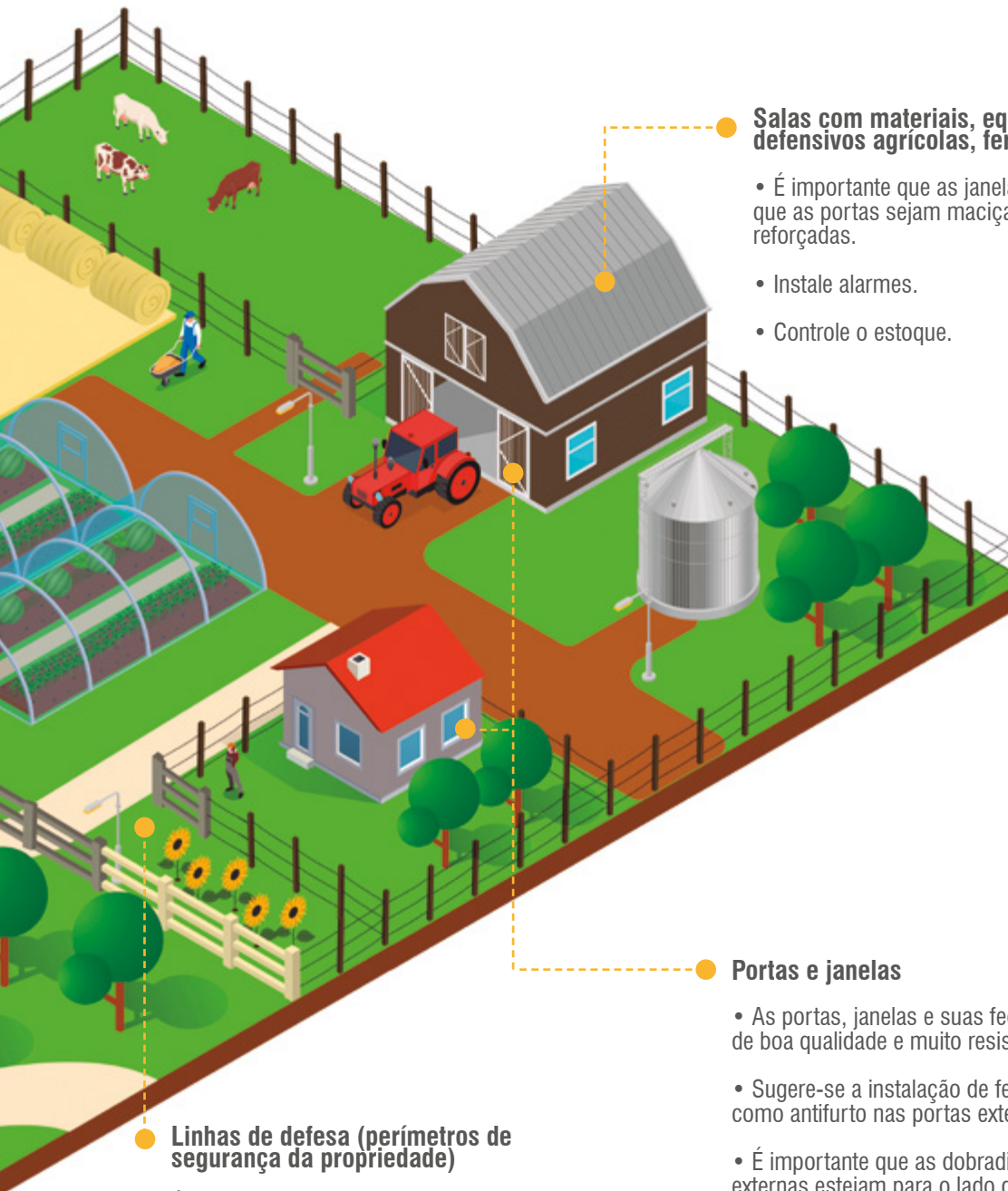
- Portão de entrada ou porteira com cadeados, portões reforçados, pintados com cores mais claras, com sinalização de “Propriedade particular”, com trancas e cadeados.

- A visibilidade é fator importante para segurança, portanto cercas e grades são ideais observando-se que seus mourões devem ser fortes (de preferência de concreto) e com uma altura mínima que desincentive a invasão.

- Mourões pré-moldados de concreto possuem grandes vantagens sobre os convencionais de madeira:

- Têm maior durabilidade. Tamanhos e dimensões uniformes.
- Não incendeiam.
- Podem ser encontrados facilmente no mercado (ou serem construídos na propriedade).
- Podem ser reaproveitados.
- Não sofrem danos com a manutenção constante.
- Devem ser colocados de forma a evitar a entrada de veículos e seus arames, em quantidade suficiente para dificultar a violação desta barreira.
- Na testada do imóvel, recepção e área de administração, aconselha-se a utilização de muro palito, cerca ou grades reforçadas.
- Muro maciço para proteção externa da propriedade é desaconselhado.





Salas com materiais, equipamentos, defensivos agrícolas, fertilizantes, adubos.

- É importante que as janelas tenham grades, que as portas sejam maciças e com fechaduras reforçadas.
- Instale alarmes.
- Controle o estoque.

Portas e janelas

- As portas, janelas e suas fechaduras devem ser de boa qualidade e muito resistentes.
- Sugere-se a instalação de fechadura reforçada, como antifurto nas portas externas da residência.
- É importante que as dobradiças das portas externas estejam para o lado de dentro, evitando a retirada da porta pelo lado de fora.
- Todas as janelas devem ser protegidas por grades ou telas e devem possuir cadeados ou trancas internas.
- Quanto aos alçapões ou acesso ao sótão, procure providenciar fechaduras pelo lado de dentro da casa.
- Aconselha-se usar cortinas fechadas no período da noite, para evitar a observação do que ocorre dentro de casa.
- Se a casa for equipada com aparelho de ar-condicionado, providencie uma instalação segura para que não sirva de entrada para um criminoso.
- Cuide sempre para que portas e janelas estejam fechadas.

Linhas de defesa (perímetros de segurança da propriedade)

É importante pensar na segurança da propriedade rural como um todo. Os perímetros de segurança são como linhas de defesa:

Perímetro 1: a casa (paredes, portas, janelas, trancas, alarme). Lembre-se que a estrutura de segurança de uma casa. É o seu ponto mais fraco! Descubra qual é e fortaleça-o.

Perímetro 2: próximos à casa (grades, muros, iluminação, cadeados, correntes, alarmes, cães, paisagismo).

Perímetro 3: galpão, coqueiras, mangueiras, plantação, pasto, mata e cerca externa da propriedade.

Perímetro 4: a rua, a estrada (iluminação, ver e ser visto, limpeza e conservação, ajuda de vizinhos e passantes, polícia).

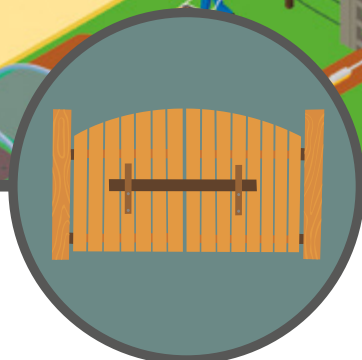
7 - Dispositivos de segurança

Quanto às câmeras

- Devem funcionar com equipamento de gravação.
- Lembrar que não substituem as demais medidas de segurança.

Alarmes

- No acionamento, os vizinhos devem ser avisados e a PM deve ser chamada.
- A manutenção deve ser feita constantemente.
- Não deixe o sistema de alarme cair no descrédito por disparar desnecessariamente de forma frequente.
- Sugere-se a instalação de sensores de presença e refletores luminosos conjugados com o alarme em pontos como galpões de máquinas, depósitos, entre outros.



8 - Rebanhos

- Havendo criação de animais como bovinos, equinos ou outro tipo, não deixe o rebanho em pastos próximos a estradas, longe da sede, principalmente no período noturno, para dificultar o furto. Se não for possível, destine os pastos mais vulneráveis para o gado mais fraco e os pastos mais seguros para o gado mais gordo e manso.
- Mantenha vigilância noturna.
- Coloque cadeados nas porteiras e embarcadouros, a fim de prevenir o crime abigeato (furto de animais, art.155, § 6º do código penal).
- Identifique devidamente o seu rebanho com sua marca, insígnia ou sinal que possa distingui-lo e/ou reconhecê-lo em caso de necessidade.
- Evite aquisição de animais de procedência duvidosa, sem nota, ou abaixo do valor de mercado (receptação de animais, art.180-A do código penal).
- Utilize a GTA de forma correta.



9 - Galpões

- Sua posição deve ser visível da casa do administrador e do proprietário.
- Devem ser fechados por portas.
- Devem possuir mínima estrutura de segurança, como sensores de presença com iluminação, alarme com sensores anti-pet (não acionáveis por animais).

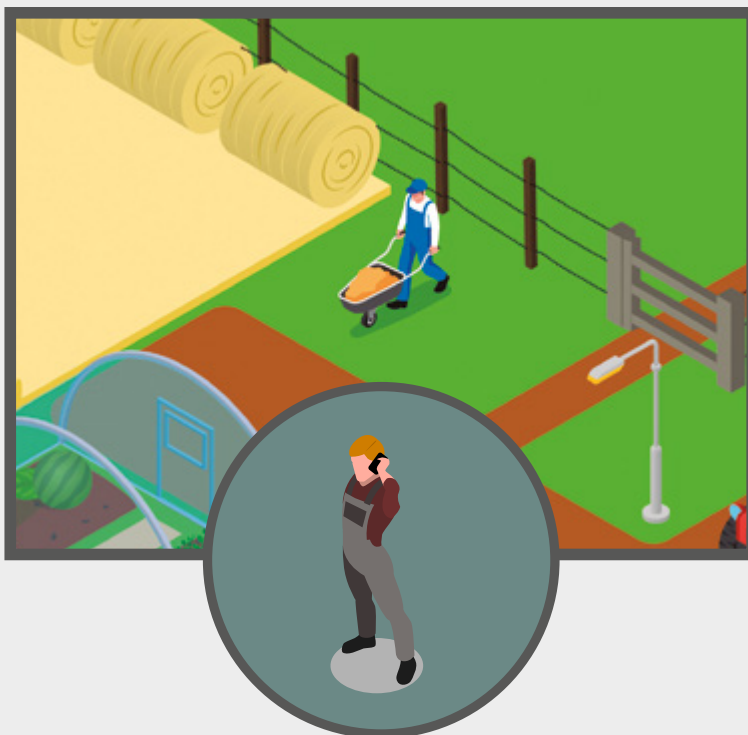
10 - Maquinários agrícolas

- Devem ser mantidos em local seguro, garagens fechadas e bem iluminadas no período da noite.
- Ter seguro de tudo é sempre uma boa cautela.
- Instalação de travas e alarmes com corte do combustível são boas estratégias.
- Se possível, instale rastreador nos veículos como tratores e colheitadeiras.
- Mantenha a documentação atualizada e faça o cadastro no Renagro.



11 - Funcionários/ caseiros

- Devem ter contato com os vizinhos, a polícia e saber como funciona o sistema de segurança da propriedade.
- Oriente seus funcionários para que tenham cautela com informações sobre sistema de segurança, bens e rotinas da propriedade.
- Dê preferência, tenha acesso a meios de comunicação que possibilitem contato rápido entre o proprietário e a PM.
- Antes de contratá-los, verifique suas referências e mantenha relação nominal atualizada com os dados de identificação dos funcionários/colaboradores.



12 - Chaves

- As chaves devem ser mantidas em local seguro, como, por exemplo, um quadro de chaves.
- Tenha cópias das chaves da propriedade em local seguro e de confiança.
- Sempre que houver perda de alguma chave, substituir o segredo da fechadura (miolo).



13 - Lanternas

- Deve-se sempre ter em mão boas lanternas, acompanhadas de suas baterias e/ou pilhas e em locais de fácil acesso.
- A iluminação portátil é fundamental, pois com a movimentação de animais silvestres e possíveis intrusos é mais difícil de se detectar à noite por causa da baixa luminosidade.
- Ter o bom e velho lampião de reserva é importante.

14 - Animais de guarda

Cães

- Devem ser adestrados para não aceitarem comida de estranhos.
- Deve haver um local protegido para que o animal fique abrigado em caso de mau tempo e continue com visão privilegiada da propriedade.
- Respeite as condições de bem-estar do animal, providenciando alimentação e local adequados.

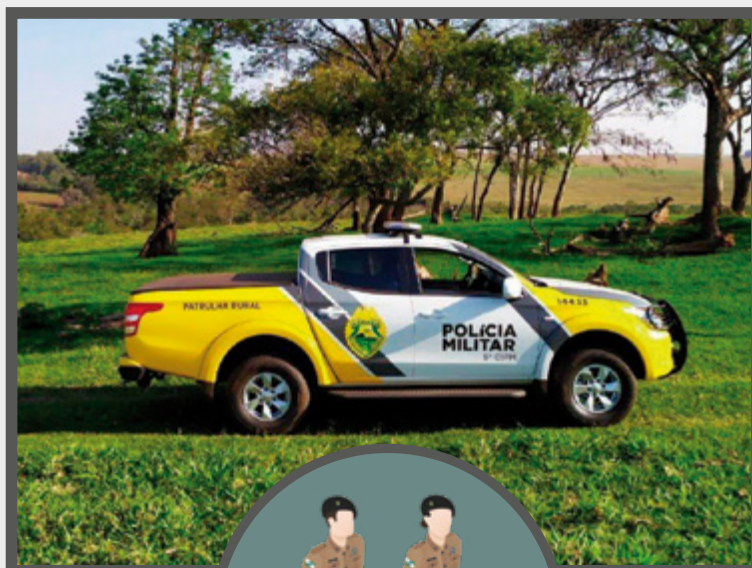
Gansos e galinhas-de-angola

- O comportamento dessas aves é parecido: procuram sempre defender seu território; alertam rápido a existência de intrusos na propriedade e não oferecem riscos às crianças.
- Alimentam-se de animais peçonhentos, aranhas e escorpiões.



15 - Patrulha Rural Comunitária

- Ajude os policiais militares a fazerem o mapeamento e cadastro das propriedades rurais.
- Participe do canal de comunicação instantânea, grupo de segurança rural comunitária e colabore com a vizinhança rural solidária.
- Seja receptivo às equipes policiais militares e atenda às orientações para prevenção ao crime em ambiente rural.



16 - Outras dicas para a segurança do ambiente rural (ou propriedade rural)

Dinheiro

- Jamais use formas improvisadas de guardar dinheiro, como embaixo do colchão, dentro do guarda-roupa ou no forro da casa. Os ladrões conhecem todos os esconderijos.
- Dê preferência à utilização de cartões de débito, crédito e cheques. Se você recebe em espécie na propriedade, procure depositar o mais rápido possível e de forma discreta.

Objetos de valor

- Em caso de joias, relógios ou outros objetos de valor, guarde-os em locais apropriados, sigilosos, como, por exemplo, cofres, fundos falsos de gavetas ou fundos falsos de armários.



Produtos agrícolas

- Evite manter grandes estoques de insumos agropecuários na propriedade rural.
- Somente adquira defensivos agrícolas determinados por receituários agrônômicos e em revendas autorizadas.
- O transporte dos defensivos deverá ser feito pela própria revendedora, a qual possui estrutura segura para tal procedimento.
- Caso precise transportar insumos e defensivos agrícolas, recomenda-se a adoção de todas as cautelas necessárias durante o deslocamento, mantendo a atenção voltada para qualquer veículo suspeito. Se perceber que está sendo seguido, aja com naturalidade, pare na fazenda mais próxima e comunique à PMPR. Se possível, realize transporte com escolta.
- Adubos e defensivos agrícolas devem sempre ser guardados e/ou estocados apropriadamente quando não estão sendo usados. Nunca deixá-los à mostra.

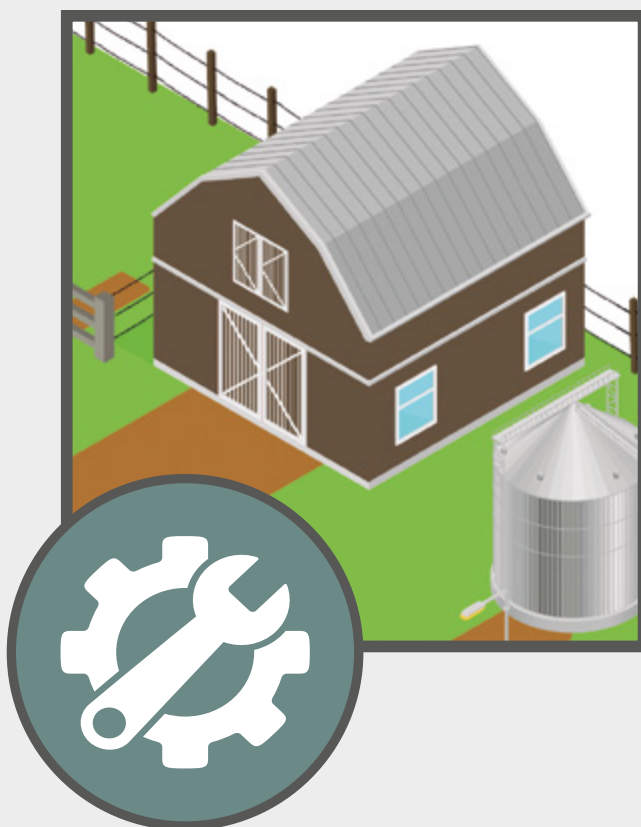
17 - Armazenamento de materiais

Ferramentas

- Em local apropriado, de acesso controlado, seguro e trancado (para que tais objetos não sejam usados para fins ilícitos ou provoquem acidentes).

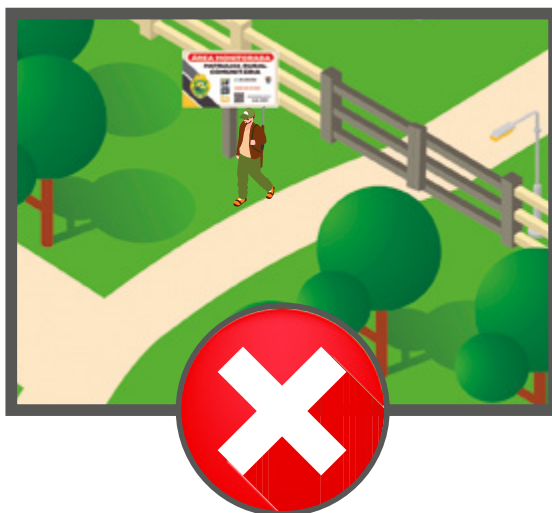
Escadas

- Devem ser guardadas em local seguro, nunca de fácil acesso, pois podem ser usadas por criminosos com o objetivo de invadir a residência.



18 - Posse e porte de armas de fogo de uso permitido

- A guarda e o cuidado com armas de fogo e munições é de responsabilidade do proprietário. A segurança e zelo na guarda destes materiais é necessária, pois a posse e o porte de arma de fogo podem ser o motivo de um criminoso querer invadir seu imóvel, além da possibilidade de serem usadas contra seus próprios donos.
- Caso o morador rural possuir algum tipo de arma e munição, seu certificado e registro de arma de fogo, bem como a autorização para posse e/ou porte de arma de fogo deve ser realizado junto ao órgão competente (www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas).
- Atenção às obrigações passíveis de responsabilização penal decorrentes da guarda e manuseio incorreto de armas de fogo estabelecidas na legislação vigente.
- Sempre guarde as armas de fogo fora do alcance de curiosos, pessoas não habilitadas e crianças;
- Lembre-se: o consumo de bebida alcoólica e o uso de arma de fogo, simultaneamente, constitui infração à lei.



Tipos de violência contra a mulher:

Psicológica: Dano emocional e diminuição da autoestima. Controle de suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação e manipulação.



Física: Entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.

Patrimonial: Retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais e bens.

Moral: Fazer comentários ofensivos na frente de estranhos, humilhar publicamente ou expor a vida íntima da vítima (inclusive em redes sociais).

Sexual: Manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Através do QR Code abaixo, acesse o site da PMPR para conhecer todos seus direitos e garantias



19 - Violência em ambiente doméstico e familiar contra mulheres e outras pessoas vulneráveis

- A Lei Maria da Penha, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Pessoa com Deficiência são leis cujo objetivo é garantir direitos aos grupos considerados vulneráveis da sociedade. É importante que as pessoas saibam que há várias formas de violência: física, psicológica, patrimonial e sexual. Todas são graves e devem ser combatidas.
- Você se identifica como vítima? Procure ajuda!
- Você conhece alguém que é vítima de violência? Denuncie!
- A Central de Atendimento à Mulher pode ser acionada por meio do telefone 180 (registro nacional de denúncias de violações contra mulheres e orientações necessárias às vítimas). Denúncias de violência contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência podem ser feitas pelo Disque Denúncia 181.
- Todas as ligações são gratuitas e podem ser anônimas. O atendimento é 24h, todos os dias da semana.
- Em caso de emergência, ligue 190 (Polícia Militar).
- Para mais informações: www.pmpr.pr.gov.br/Pagina/Patrolha-Maria-da-Penha

20 - Sistemas e aplicativos da Polícia Militar do Paraná

- Os avanços tecnológicos se transformaram em inúmeras ferramentas indispensáveis no dia a dia do cidadão, no campo não é diferente.
- Seguindo essa evolução no campo, a internet rural está cada vez mais acessível ao produtor via rádio ou celular, facilitando e otimizando os meios de comunicação da propriedade rural. Diante dessa realidade faz-se necessário a divulgação de sistemas, ferramentas e aplicativos disponíveis na internet para toda população. São sistemas que promovem e permitem ter acesso a informações que são importantíssimas para a segurança pública, pessoal e patrimonial.

Aplicativo 190 PR

O aplicativo 190 PR é uma plataforma da Polícia Militar pioneira no Brasil que possibilita o acionamento de emergência sem ligação telefônica. Com o aplicativo é possível registrar fatos como: acidente de trânsito, perturbação de sossego, violência doméstica, entre outras ocorrências.



Projeto Olho Vivo

O projeto Olho Vivo visa fortalecer e modernizar a estrutura através da implementação e aplicação do sistema de integração de videomonitoramento por câmeras de segurança em batalhões da Polícia Militar do Paraná (PMPR).

- Para mais informações procure a Polícia Militar ou a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.



21 - Instalação de placas de identificação do imóvel

- Orientações para prevenção do crime no campo realizadas pela Patrulha Rural Comunitária.
- Cadastramento e identificação da propriedade rural.
- Identificação do imóvel rural junto à Polícia Militar. Procure as equipes da Patrulha Rural da sua região para obter mais informações.



22 - REGISTRO NACIONAL DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS - RENAGRO

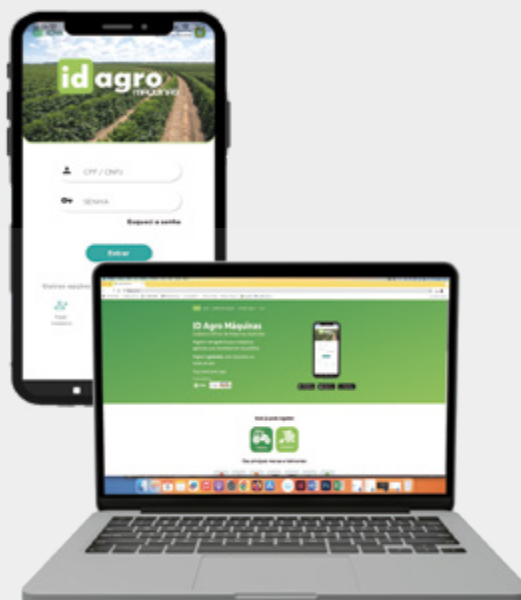
A partir de outubro/2022, o registro de máquinas agrícolas ou tratores fabricados a partir de 2016 é obrigatório para máquinas que transitam em via pública.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é o responsável pela gestão do Renagro, em atendimento a Lei 13.154/2015.

O registro é GRATUITO: Registro sem ônus / Sem Licenciamento / Sem Emplacamento.

O Registro pode ser feito pela Sistema Aplicativo ID Agro e Sistema WEB.

ID Agro Máquinas: www.idagro.com.br



23 - TRÂNSITO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Para transitar em vias públicas as máquinas agrícolas devem estar devidamente registradas no RENAGRO.

O condutor da máquina agrícola deve ser habilitado, e se for o caso, possuir habilitação na categoria que a máquina exige.

Além do documento é necessário ter as dimensões adequadas e os itens obrigatórios estabelecidos em regulamentação específica do CONTRAN e DNIT.

SOMENTE É PERMITIDO o trânsito de máquinas agrícolas no período diurno.

Para máquinas de grande porte, consultar regulamentação específica vigente.

Para mais informações consultar:

Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN
www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/atos-normativos/tipo/resolucoes





Dicas gerais de comportamento preventivo

- Cuide para que não haja acidentes domésticos com crianças. É muito grande o número de crianças pequenas feridas gravemente e que morrem em acidentes com fogo ou água.
- Evite ostentação de riqueza.
- Oriente seus funcionários a não fornecerem informações para pessoas estranhas.
- Ao chegar à sua propriedade, preste atenção na presença de veículos ou pessoas estranhas próximos ao portão.
- Da mesma forma, observe fatos estranhos, como acidentes em frente ao portão. Quando estiver no veículo e for abordado para dar informações, abra somente um pouco o vidro do carro e seja breve.
- Evite viajar sozinho, procure diferenciar sua rotina alternando horários, itinerários, etc.
- Alerta seus vizinhos sempre que se deparar com pessoas estranhas utilizando veículo e/ou máquinas agrícolas dos proprietários que você conhece e comunique à PMPR e o grupo de segurança rural comunitária caso permaneça a dúvida.
- Em caso de assalto, jamais reaja!
- Suspeite de pessoas que estejam rondando a fazenda, sobretudo à noite, com veículos de porta-malas grande ou carrocerias (pick-up, camionetes e caminhões de pequeno porte).
- Informe imediatamente a PM sobre qualquer atitude suspeita de transeuntes ou desconhecidos nas proximidades da fazenda.
- Evite deixar a sua propriedade rural abandonada (sem caseiro).
- Caso não possa ter caseiro, peça a vizinhos que diariamente observem a casa e galpões da propriedade.
- Nunca comente sobre grandes compras e vendas (gado, terras, grãos, maquinário, etc.).
- Evite colocar o nome do proprietário na placa de acesso à fazenda.
- Evite carregar dinheiro para o pagamento de funcionários da fazenda.
- Procure estar sempre em contato com os vizinhos de confiança.
- Mantenha controle constante sobre o patrimônio da fazenda, realizando conferências frequentes.
- Participe do CONSEG da sua região, associação de produtores rurais, etc.
- Participe dos grupos de comunicação instantânea de segurança rural comunitária de sua região.

Contratações de vigilância privada

- Alertamos todos para que tenham cautela na contratação desse tipo de serviço, tendo em vista riscos de contratação de empresas não legalizadas, prejuízos e implicações legais decorrentes.
- Procure o sindicato rural e/ou assessoramento jurídico.

Telefones úteis

190 – Emergência Polícia Militar

100 – Denúncia de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes

181 – Disk denúncia

191 – Polícia Rodoviária Federal

192 – SAMU

193 – SIATE (Corpo de Bombeiros)

194 – Polícia Federal

197 – Polícia Civil

198 – Polícia Rodoviária Estadual

SISTEMA FAEP/SENAR-PR. GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

Cartilha de Segurança Rural. Curitiba, 2024. 3ª Edição. Cartilha. Disponível em junho de 2024

www.sistematicaep.org.br/cartilha-seguranca-rural



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO



DISQUE
190



DISQUE
181

Apoio

SISTEMA FAEP



CONFIRA A
VERSÃO ONLINE

- Ligue a câmera do seu celular, aponte para o **QR Code** e acesse o link. Caso não funcione, baixe um aplicativo leitor de QR Code.
- Ou acesse pelo site sistemafaep.org.br

